

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021**

**Parecer da Assessoria Jurídica**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal em exercício:

Versa o presente processo sobre prestação de serviço de licenciamento e manutenção portal do Município, prestação de serviço de hospedagem portal do Município, servidor dedicado *cloud computing*, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	12010 - LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PORTAL DO MUNICIPIO LICENCIAMENTO; DIREITO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA; RECEBIMENTO DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA REMOTA (ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA E NOVOS RECURSOS); TIRAR DÚVIDAS COM NOSSA EQUIPE TÉCNICA; ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS; SOLICITAÇÃO DE NOVAS FUNCIONALIDADES, QUE PODERÃO SER APROVADAS; RESPEITANDO O TEMPO DE SUPORTE CONTRATADO.	MÊS	12	R\$230,00	R\$2.760,00
2	12011 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PORTAL DO MUNICÍPIO SERVIDOR DEDICADO CLOUD COMPUTING; ESPAÇO TOTAL 40.000MB; TRÁFEGO 50.000MB/MÊS; ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DO SERVIDOR, EMAILS ATÉ 40 CONTAS DE E-MAIL (ACESSÍVEL POR PROGRAMAS DE E-MAIL INSTALADOS NA MÁQUINA OU POR WEBMAIL NO ENDEREÇO <a href="mailto:webmail.dominio.rs.gov.br">webmail.dominio.rs.gov.br</a> .	MÊS	12	R\$80,00	R\$960,00

Segue justificativa a esta contratação, anexa a este Processo Administrativo. Valor: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) ao mês, totalizando o valor de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais).

Fundamentação, art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um.

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**

Assessor Jurídico

**Identifica o código da dotação orçamentária para a presente contratação:**

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO  
3.3.3.90.40.06.00.00.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE **4026**

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um.

**ERNANI STEILMANN**  
Técnico em Contabilidade

**Ratificação da Autoridade Superior**

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 024/2021 e ratifico a dispensa de licitação nº 017/2021 para a contratação da empresa **DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.576.309/0001-52**, para licenciamento e manutenção portal do Município, prestação de serviço de hospedagem portal do Município, servidor dedicado *cloud computing* acima descrito. Valor: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) ao mês, totalizando o valor de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais).

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um.

**Jorge Benvenuti**  
Prefeito Municipal, em Exercício

**Despacho**

**Jorge Benvenuti**, Prefeito Municipal em Exercício de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 024/2021 e na Dispensa de Licitação nº 017/2021, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.576.309/0001-52**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO  
3.3.3.90.40.06.00.00.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE **4026**

Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um.

**Jorge Benvenuti**  
Prefeito Municipal, em Exercício